

Aviso de abertura de Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de vinte e nove postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado trabalho na categoria de Assistente, da carreira Especial Médica, Área de Medicina Geral e Familiar, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., datada 31 de março de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de vinte e nove (29) postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal para 2021 da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., na carreira especial médica e categoria de Assistente, Área de medicina geral e familiar.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e o Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

3. Local de Trabalho: Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. compreendendo as seguintes Unidades Funcionais:

ACES_DICAD	N. Postos de trabalho
ACES - Ave - Famalicão	1
ACES - Cávado II - Gerês / Cabreira	1
ACES - Cávado III - Barcelos / Esposende	2
ACES - Douro II - Douro Sul	4
ACES - Entre Douro e Vouga I - Feira / Arouca	7
ACES - Porto III - Maia/Valongo	1
ACES - Porto VIII - Espinho / Gaia	1
ACES - Tâmega I - Baixo Tâmega	8
DICAD	4
Total Geral	29

4. O presente procedimento concursal comum destina-se à ocupação de vinte e nove postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2021 da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função: os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente da carreira Especial Médica, Área de medicina geral e familiar em conformidade com o conteúdo funcional previsto no artigo 11.º conjugado com o artigo 7.º - B do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a saber, nomeadamente:

- a) Prestar cuidados de saúde globais e continuados a uma lista de utentes inscritos com uma dimensão de no máximo 1900 utentes, correspondentes a 2358 unidades ponderadas, individualmente, no âmbito de uma equipa, bem como desenvolver atividades de prevenção das doenças e, ainda, promover a gestão da sua lista;
- b) Exercer nas unidades de saúde funções de apoio, de carácter transitório, aos utentes sem médico de família;
- c) Registar no processo clínico os atos, diagnósticos e procedimentos;
- d) Orientar e seguir os doentes na utilização de serviços de saúde a que entenda referenciá-los para adequada assistência, nomeadamente quanto a cuidados hospitalares, mediante relatório escrito confidencial;
- e) Promover a articulação com outros níveis de prestação de cuidados com o objetivo de proceder à sua adequada continuidade;
- f) Responsabilizar-se por unidades funcionais;
- g) Participar na formação dos médicos internos;
- h) Participar em projetos de investigação científica;
- i) Integrar programas de melhoria contínua da qualidade;
- j) Desempenhar funções docentes;
- k) Participar em júris de concurso;
- l) Exercer nas unidades de saúde funções integradas nos programas de saúde pública, designadamente as de assistência global às populações.

6. Caracterização dos postos de trabalho: Os dos postos de trabalho colocados a concursos têm o conteúdo funcional estabelecido no art.º 7 – B e pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na situação de exercício de funções no período compreendido entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017 e durante pelo menos um ano à data da abertura do procedimento concursal de regularização.

8. Modalidade de horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9. Habilitações Literárias exigidas: Licenciatura em Medicina e ser especialista em Medicina Geral e Familiar, nos termos o artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

10. Posição remuneratória: A remuneração será fixada em conformidade com o anexo referido no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, e com o artigo 12º da Lei nº 112/2017, de 29 de setembro, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira especial médica, nível

45 da Tabela Remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 2.754,48 EUR, nos termos da Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

11. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: **11.1.** Exerça ou tenha exercido funções permanentes correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de assistente da carreira especial médica, Área de Medicina Geral e Familiar, sem o vínculo jurídico adequado, cuja situação tenha sido previamente reconhecida e homologada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, isto é tenha obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da área da saúde, posteriormente homologado através de Despacho de Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e de Suas Excelências as Secretárias de Estado da Administração e do Emprego Público e da Saúde, respetivamente.

11.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11.3. Ser detentor de Licenciatura em Medicina e especialista na Área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar.

11.4. Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

11.5. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

12. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

12.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.;

12.2. Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante prévio preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e posteriormente enviadas para a Rua Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos. Não são admitidas candidaturas através de correio eletrónico.

12.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico; habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional).

12.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples e legível do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia simples e legível dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Um exemplar do Currículo Vitae detalhado e atualizado, datado e assinado;

- d) Fotocópia simples dos documentos comprovativos da experiência profissional no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o recrutamento;
- e) Documento comprovativo da posse do grau de especialista;
- f) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.6 Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

14.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

14.2. Classificação final (CF): a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sem arredondamento às centésimas.

14.3. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo, dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

14.4. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pelo Artigo 2.º da Portaria 12-A/2021, de 12 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

14.5. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão ser publicadas na página institucional da ARS Norte, I.P.

14.6. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., após aplicação do método de seleção.

14.7. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

15. Composição e identificação do júri:

Presidente: Ana Maria Silva Miranda, Assistente Graduado Sénior, em exercício de funções na ARS Norte, I.P.;

Vogais Efetivos: Maria Fátima Félix Gomes Silva Gonçalves, Assistente Graduada em Medicina Geral Familiar, em exercício de funções em exercício de funções na ARS Norte, I.P., e Maria Luísa Mota Almeida Assistente Graduada em Medicina Geral e Familiar, em exercício de funções na ARS Norte, I.P., que substituirão o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Vogais Suplentes: José Carlos Alvarenga Coelho, Assistente Graduado, em exercício de funções na ARS Norte, I.P. e Maria Luz Rodrigues Loureiro Amorim, Assistente Graduada em Medicina Geral e Familiar, Coordenadora do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar, na Zona Norte.

16. A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP e disponibilizada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

17. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P..

18. Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

31 de julho de 2021 – O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Norte, I.P., Dr. Carlos Nunes.